SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO-CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	**Tipo de documento**	**DELIBERAÇÃO nº 63/2018** **Processo Nº 1074994/2017**

Assunto:	**:**	ANOTAÇÃO DE CURSO
Interessado:	**:**	HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 07/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Engª Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Engª Ambiental/Seg. do Trabalho **Alynne Pontes Bernardo**, Engª Civil/Seg. do Trabalho **Suenne da Silva Barros**, sendo as duas últimas substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares, apreciando o Processo Nº **1074994/2017**, em que o Engenheiro Agrônomo **HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período de 27/10/2014 a 03/03/2016, com carga horária 610 horas, e;

Considerando que o profissional encontra-se em dia com sua anuidade neste Conselho e está solicitando a anotação dos Cursos;

Considerando que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo UNIPÊ, no período 27/10/2014 a 03/03/2016, com carga horária 610 horas;

Considerando que o requerente é registrado neste Conselho desde 17/09/2014 como Engenheiro Agrônomo, formado em 05/09/2014;

Considerando que o solicitante atende todos os pré requisitos da nossa legislação, tanto em relação á documentação apresentada quanto ao período dos cursos;

Considerando que o interessado apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7.410/1985 e Nº 9.394/1996;

Considerando que, em relação à Anotação do Curso de Técnico em Segurança do

Trabalho, o mesmo foi ministrado pela UNEPI, foi realizado no período 02/03/2015 a 02/09/2016, com carga horária de 1.200 horas;

Considerando que tanto o curso (Técnico em Segurança do Trabalho) quanto a instituição estão devidamente cadastrados no Sistema Confea/Crea;

Considerando os dispositivos da Res. 1007/2003 do CONFEA e que a Gerência de Registros deste Conselho procedeu com o devido registro.

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Agrônomo HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, registro nº 161363037-9.

2 – Pelo encaminhamento do processo ao plenário deste conselho para **HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)**, após conhecimento do assunto por parte da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho deste Conselho.

3 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Engª de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)